CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 80, DE 2005.

Apresentado em: 16/8/2005
Aprovado em: 16/8/2005
Reprovado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer, com fundamento no art. 73, IV, do Regimento Interno da Câmara, seja solicitado ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa, no prazo legal, de cópias das folhas de pagamento dos servidores municipais, abrangendo os do quadro de provimento efetivo, dos comissionados e dos contratados temporariamente, relativas aos meses de junho e julho deste ano.

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, uma das maiores despesas do Município é com o pagamento de pessoal. Boa parte da receita local é destinada à folha de pessoal e encargos sociais.

Portanto, o vereador tem a obrigação de acompanhar a realização dessa despesa, como decorrência da sua atribuição constitucional de fiscalizar a execução orçamentária do Município.

O presente requerimento se apresenta pertinente, tendo em vista que até o momento os balancetes de receita e despesa relativos aos meses de junho e julho da Prefeitura ainda não foram enviados.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2005.

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador